

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00749 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transposição Orçamentária entre Programas de Governo por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.955 de 09 de dezembro de 2022 e Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transposição Orçamentária no valor total de R\$ 1.359.989,77 (um milhão e trezentos e cinquenta e nove mil e novecentos e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:101

PROCESSO Nº	FIPLAN	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
6396	23101	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	1.359.989,77
TOTAL			1.359.989,77

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transposição de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiguás, em Cuiabá, 14 de Dezembro de 2023, 202ª da Independência e 135ª da República.

ROGERIO LUIZ GALLO

Secretário de Estado de Fazenda

MAURO MENDES FERREIRA

Governador do Estado de Mato Grosso

(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único	Detalhamento das Dotações Orçamentárias									
PROCESSO : 6396	ÓRGÃO : 23101 - SECRETARIA DE ESTADO D E CULTURA, ESPORTE E LAZER									
FUN	SUBF	PROG AÇÃO		DESCRIÇÃO AÇÃO	DA REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
13	392	523	1254	Fomento à Política Estadual de Cultura	9900	F	Suplementação	3340	1.500.0196	687.636,
13	392	523	1254	Fomento à Política Estadual de	9900	F	Suplementação	3340	1.501.0100	25.000,0

Cultura									
13	392	523	1254	Fomento à Política Estadual de Cultura	9900	F	Suplementação	3340	1.759.0000 647.353,
M e t a Física Neste Processo	Ajustada	Evento realizado (Unidade)	0,00						
13	122	036	2005	Manutenção e conservação de bens imóveis	0600	F	Anulação	4490	1.500.0196 145.372,
13	122	036	2006	Manutenção de serviços de transportes	9900	F	Anulação	3390	1.759.0000 547.353,
13	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Anulação	3390	1.500.0196 347.807,
13	122	036	2010	Manutenção de órgãos colegiados	9900	F	Anulação	3390	1.759.0000 100.000,
13	131	036	2014	Publicidade institucional e propaganda	9900	F	Anulação	3391	1.501.0100 25.000,0
13	392	532	2615	Fomento à Economia Criativa artística e cultural	9900	F	Anulação	3390	1.500.0196 2.132,50
M e t a Física Neste Processo	Ajustada	Empreendedor beneficiado por edital de fomento (Unidade)	0,00						
13	392	532	2783	Suporte ao empreendedorismo criativo artístico e cultural	9900	F	Anulação	3350	1.500.0196 189.500,
13	392	532	2783	Suporte ao empreendedorismo criativo artístico e cultural	9900	F	Anulação	3390	1.500.0196 2.823,82
M e t a Física Neste Processo	Ajustada	Atendimento realizado (Unidade)	0,00						
TOTAL DO PROCESSO		1.359.989,77							

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018

p á g i n a 36,disponível
também em
www.seplag.mt.gov.br
(orçamento/manuais).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3fc78fe1

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar